

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 22/2015

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETA DIA 24 E 27 DE JULHO DO CORRENTE ANO FERIADO MUNICIPAL, EM DECORRENCIA DOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE LAJEDÃO.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 20 DE JULHO DE 2015.

HUMBERTO CARNALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.pmlajedao.com.br